



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO PROCESSANTE

Ata da reunião realizada em 18/06/2025

Iniciou-se a reunião às 9 horas e 5 minutos, com a presença dos vereadores Alcindo Sabino, Cristiano da Silva e Paulo Landim. Estavam presentes também os advogados do Vereador Emanuel Sponton, Dr. Paulo Valili Neto, OAB-SP nº 374.203, e Dr. Gustavo Bolsoni Machado, OAB-SP nº 499.680, para acompanhar os depoimentos, tendo sido franqueado a estes pela Comissão a possibilidade de formular perguntas para as testemunhas. Inicialmente, ato contínuo à abertura da reunião, foi ouvida a Sra. Eliane Aparecida Pereira da Silva, testemunha devidamente intimada por meio do Ofício nº 7/2025 da Comissão Processante. A oitiva foi encerrada às 9 horas e 29 minutos. Seu depoimento pode ser acessado na íntegra através do link: [Informações sobre o depoimento de testemunha sobre o qual foi decretado sigilo](#). Na sequência, às 9 horas e 31 minutos foi ouvido o Sr. Jhoy Marques Santos Gomes, devidamente intimado por meio do Ofício nº 10/2025 da Comissão Processante, que compareceu acompanhado por seus advogados, Dr. Alessandro Fabiano Fernandes, OAB-SP nº 480.362, e Dr. Nicolas Guimarães Novais Pinto Mendes, OAB-SP nº 410.391. A oitiva foi encerrada às 10 horas e 1 minuto. Seu depoimento pode ser acessado na íntegra através do link: [Informações sobre o depoimento de testemunha sobre o qual foi decretado sigilo](#). Em seguida, às 10 horas e 13 minutos, foi ouvido o Sr. Valdemir Pereira Juvencio Junior, devidamente intimado por meio do Ofício nº 12/2025 da Comissão Processante. A oitiva foi encerrada às 10 horas e 22 minutos. Seu depoimento pode ser acessado na íntegra através do link: [Informações sobre o depoimento de testemunha sobre o qual foi decretado sigilo](#). Por fim, às 10 horas e 25 minutos, foi ouvida a Sra. Juliana Catarina Orizo, devidamente intimada por meio do Ofício nº 13/2025 da Comissão Processante. A oitiva foi encerrada às 10 horas e 29 minutos. Seu depoimento pode ser acessado na íntegra através do link: [Informações sobre o depoimento de testemunha sobre o qual foi decretado sigilo](#). As testemunhas Taína Jóia de Macedo, Murilo Batosto Gonçalves, Alexandrina Cristina da Silva e Gislaine Cristina Sponton do Nascimento, foram devidamente intimadas respectivamente por meio dos Ofícios nº 8, 9, 11 e 14 da Comissão Processante, mas não compareceram tendo o Sr. Murilo enviado e-mail no último dia 16 de junho com a seguinte mensagem: *“Prezados membros desta Comissão. Por meio desta, informo que não comparecerei à oitiva agendada para o dia 18 de junho às 09h, na qual fui convocado como testemunha. Tomo essa decisão por não me sentir confortável em prestar depoimentos e esclarecimentos perante esta Comissão. Entendendo que o Poder Judiciário oferece maior imparcialidade, destaco, no entanto, que prestei os devidos esclarecimentos perante Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil, órgãos nos quais confio para garantir a segurança e a imparcialidade necessárias à minha manifestação. Agradeço a compreensão. Atenciosamente, Murilo Batosto Gonçalves.”* Finalizadas as oitivas, a Comissão deliberou pela intimação do Sr. Felipe Anjus, para ser ouvido pela Comissão Processante no



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO PROCESSANTE

Ata da reunião realizada em 18/06/2025

dia 24 de junho de 2025, às 9 horas. Deliberou ainda pela transcrição dos depoimentos das testemunhas ouvidas na data de hoje. Deliberou igualmente pelo encaminhamento da ata aos advogados do Vereador Emanuel Sponton e pelo sigilo dos depoimentos ao público em geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 35 minutos. Eu, Ewerton da Silva Vilela, consultor legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes.
=/=

ALCINDO SABINO

Presidente da Comissão Processante

CRISTIANO DA SILVA

Relator da Comissão Processante

PAULO LANDIM